



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000848 / 2024
EMIÇÃO: 05/12/2024
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Contratação de show artístico da banda Quatro Elementos para o dia 23 de Dezembro de 2024.

Justificativa

É necessária a contratação de apresentação artística para proporcionar o entretenimento do público durante a programação do evento. A apresentação será executada na praça municipal Manoel dos Santos Rocha.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é a contratação da banda Quatro Elementos para a prestação de serviços de show musical. A contratação é necessária para proporcionar o entretenimento do público durante a programação do evento.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi - RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação de show artístico da banda Quatro Elementos, com duração de 4 horas.

A apresentação será executada no dia 23 de Dezembro de 2024 na praça municipal Manoel dos Santos Rocha, com horário de início a definir.

São incumbências da contratada as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para as equipes principais e técnicas. Ficam a cargo da contratante os serviços de sonorização, palco e estrutura coberta para shows ao ar livre.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são de uma apresentação artística de show musical da banda Quatro Elementos, que acontecerá no dia 23 de Dezembro de 2024.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em apresentações musicais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5500,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as notas de serviços prestados a outros municípios anexas ao processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da banda Quatro Elementos para a prestação de serviços de show musical interativo, conforme as seguintes especificações/condições: 1 show com duração de 4 horas de música ao vivo que ocorrerá no dia 23 de Dezembro de 2024 para proporcionar o entretenimento do público durante a programação do evento. Os shows serão executados na praça municipal Manoel dos Santos Rocha, com horário de início a definir.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorrido.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação da banda Quatro Elementos para prestação de serviços de apresentação de show musical. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Contratação de show artístico para o dia 23 de Dezembro de 2024 com duração de 4 horas. A apresentação será executada na praça municipal Manoel dos Santos Rocha, com horário de início a definir.

São incumbências da contratada as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para as equipes principais e técnicas. Ficam a cargo da contratante os serviços de sonorização, palco e estrutura coberta para shows ao ar livre.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar que consiste na contratação de show musical para apresentação devido a necessidade de proporcionar entretenimento ao público durante a programação do evento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da banda Quatro Elementos para a prestação de serviços de show musical interativo,



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 19/12/2024

Hora: 09:16:42



conforme as seguintes especificações/condições: 1 show com duração de 4 horas de musica ao vivo que ocorrerá no dia 23 de Dezembro de 2024 para proporcionar o entretenimento do público durante a programação do evento. Os shows serão executados na praça municipal Manoel dos Santos Rocha, com horário de início a definir.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação de show artístico da banda Quatro Elementos, com duração de 4 horas.

A apresentação será executada no dia 23 de Dezembro de 2024 na praça municipal Manoel dos Santos Rocha, com horário de início a definir.

São incumbências da contratada as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para as equipes principais e técnicas. Ficam a cargo da contratante os serviços de sonorização, palco e estrutura coberta para shows ao ar livre.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação de show artístico da banda Quatro Elementos, 4 horas de musica ao vivo. As apresentações serão executadas na praça municipal Manoel dos Santos Rocha no dia 23 de Dezembro de 2024, com horário de início a definir. São incumbências da contratada as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para as equipes principais e técnicas. Ficam a cargo da contratante os serviços de sonorização, palco e estrutura coberta para shows ao ar livre.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: secretária SMEC, Raquel de Lourenço;

Fiscal do contrato: chefe de Gabinete, Rubiele Bolacell.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e apresentação da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.500,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as notas de serviços prestados a outros municípios anexas ao processo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil.

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2024)

CÓDIGO REDUZIDO: 137 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 19/12/2024

Hora: 09:16:42



FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	Un	1,0000	102923 - SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Descrição adicional:

Contratação de show artístico da banda Quatro Elementos, com duração de 4 horas. A apresentação será executada no dia 23 de Dezembro de 2024 na praça municipal Manoel dos Santos Rocha, com horário de início a definir.

São incumbências da contratada as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para as equipes principais e técnicas. Ficam a cargo da contratante os serviços de sonorização, palco e estrutura coberta para shows ao ar livre.

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
137	2024	3390 39 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.183,33	10.224,67

Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES

Total geral disponível R\$ 10.224,67

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / / pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal:

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: GELSO DOS SANTOS SOARES

RM AUTORIZADA 06/12/2024 às 10:17:23

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2